

Interessada: Maria Ivanete Freire Pantoja

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 030/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 77 e 78 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 030/2015 (fls. 58/59), de 18 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Maria Ivanete Freire Pantoja, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Educacional, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.284,74 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.332, DE 15/12/2015

Processo nº 201413758-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Onorina Chagas de Oliveira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 027/2015. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 66 e 67 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 027/2015 (fls. 48/49), de 18 de junho de 2015, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais, Onorina Chagas de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-1.284,74 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.333, DE 15/12/2015

Processo nº 200816583-00

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Sena do Nascimento

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 055/2013. Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista. Aposentadoria. Art. 6º, da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 76 e 77 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 055/2013 (fls. 31), de 25 de outubro de 2013, do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, que aposenta voluntariamente idade e contribuição, com percepção de proventos integrais, Maria Sena do Nascimento, no cargo de Professora, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais no valor de R\$-3.026,59 (três mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 28.334, DE 15/12/2015

Processo nº 201307297-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Gilda Sarmento Brito

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Resolução nº 013/2013. Instituto de Previdência do Município de Soure. Aposentadoria. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato e devolução à origem.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 63 e 64 dos autos.

Decisão: Negar registro à Resolução nº 013/2013 (fls. 02), de 10 de maio de 2013, do Instituto de Previdência do Município de Soure, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição

e idade, com percepção de proventos integrais, Gilda Sarmento Brito, no cargo de Professora, pelo não atendimento das diligências solicitadas, devendo os autos serem restituídos ao referido Instituto para fins de correção do ato.

ACÓRDÃO Nº 28.419, DE 14/01/2016

Processo nº 1073282006-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: MARIA APARECIDA SANTOS PESSOA

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo. Exercício de 2006. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 245 a 249 dos autos.

Decisão: Aprovar, as contas do Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. MARIA APARECIDA SANTOS PESSOA, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.032.891,31.

ACÓRDÃO Nº 28.465, DE 26/01/2016

Processo nº 200919973-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Sebastiana da Conceição Silva

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.310/2009 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.310/2009, de 23 de novembro de 2009.

ACÓRDÃO Nº 28.466, DE 26/01/2016

Processo nº 201312751-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Raimunda Pantoja Freitas

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0854/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0854/2013, de 08 de julho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.467, DE 26/01/2016

Processo nº 201314963-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Eurico da Conceição Alcântara

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.139/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, § 1º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.1139/2013, de 26 de agosto de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.468, DE 26/01/2016

Processo nº 201321756-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Nilson Rubem dos Santos

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.712/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 6º-A, da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1.712/2013, de 02 de dezembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.469, DE 26/01/2016

Processo nº 201420652-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria do Socorro dos Santos Cardoso

Responsável: Jorge Salles

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 096/2014 - IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 096/2014, de 03 de dezembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 28.470, DE 26/01/2016

Processo nº 201214134-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte da Sra. Rosa Almeida de Freitas

Interessado(a): Antônio Costa de Sousa

Responsável: Oséas Silva Júnior

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0890/2012 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0890/2012, de 19 de julho de 2012.

ACÓRDÃO Nº 28.471, DE 26/01/2016

Processo nº 201304407-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Assis da Cunha Ferreira

Interessado(a): Raimunda Pereira da Silva

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 256/2013 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 256/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 28.472, DE 26/01/2016

PROCESSO Nº 201402207-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Francisco das Chagas Castelo Barata

Interessado(a): Shirlene Vidinha Castelo Branco Barata

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0019/2014 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 0019/2014, de 06 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 28.473, DE 26/01/2016

PROCESSO Nº 201402211-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Antônio Joaquim da Costa Fonseca

Interessado(a): Maria Raimunda Coelho do Carmo

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0021/2014 - PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação